

## REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

### CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 375/2026 (AGSUS.010395/2026-04)

OBJETO
Aquisição e instalação de puffs, estofamento de puffs e tatames para o uso no Espaço Bem- Estar.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	<a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a>
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	<a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a>
Telefone de Contato:	(61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

## 1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de **Cotação de Preço**, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

## 2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1. Os itens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, adequados ao uso institucional, devidamente acondicionados e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

2.2. Os itens deverão ter as seguintes certificações e normas obrigatórias:

### 1. Tatame / Piso Modular

Exigências técnicas mínimas:

- Material apropriado para uso descalço, com superfície confortável para caminhar e deitar;
- Características antialérgicas, atóxicas e de fácil higienização;
- Resistência ao uso contínuo em ambiente corporativo;
- Bordas bem acabadas e sistema de encaixe seguro, quando aplicável.

*Obs.: as novas peças deverão ser de cor, materialidade e dimensões idênticas às atuais, visando-se a manutenção da uniformidade visual e tátil com as peças existentes. Devido à presença de tatames de dimensões variadas no ambiente, a Contratada compromete-se a realizar **visita técnica** previamente*

*à confecção destes para que seja executado um alinhamento perfeito das bordas de cada módulo, sem custos adicionais à Contratante.*

Normas e certificações aplicáveis:

- ABNT NBR 16071 – Requisitos de segurança para pisos e áreas de recreação (aplicável por analogia ao uso descalço);
- Declaração do fabricante de que o produto é livre de substâncias alergênicas e tóxicas.

## **2. Puffs de Chão Corporativos e Estofamento**

Exigências técnicas mínimas:

- Puff de chão sem estrutura interna em MDF ou madeira rígida;
- Capacidade mínima de carga igual ou superior a 110 kg por unidade;
- Enchimento macio, com retorno elástico e conforto adequado ao uso prolongado;
- Revestimento em tecido antialérgico, resistente à abrasão e de fácil limpeza;
- Costuras reforçadas e acabamento adequado ao uso corporativo.

*Obs.: os novos móveis deverão ser de cor, materialidade e dimensões idênticas às atuais, visando-se a manutenção da uniformidade visual e tátil com as peças existentes.*

Normas e certificações aplicáveis:

- ABNT NBR 16405:2015 | Sofás, poltronas e assentos estofados - Avaliação das características de ignitabilidade - Classificação e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15164:2026 | Móveis estofados — Sofás — Requisitos e métodos de ensaio (seções aplicáveis por analogia);
- ABNT NBR 16964:2021 | Móveis - Assentos - Determinação da estabilidade (seções aplicáveis por analogia);
- Declaração do fabricante quanto à capacidade de carga suportada e uso corporativo.

## **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / INTERESSE DA AGSUS**

3.1. A ampliação e a manutenção do mobiliário do Espaço Bem-Estar são necessárias para adequar a infraestrutura do ambiente ao fluxo real de usuários após a ocupação plena do edifício. Atualmente, o déficit de assentos compromete o conforto dos colaboradores, especialmente nos horários de pico.

3.2. A aquisição de novos puffs e tatames, aliada ao re-estofamento das 8 (oito) unidades existentes para corrigir a compressão natural do preenchimento, visa garantir a ergonomia e padronização do ambiente. O objetivo é assegurar que os colaboradores disponham de um local adequado para descanso e descompressão durante a jornada de trabalho.

## **4. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	<b>Piso Tatame</b>	<p>Tatame modular encapado em <b>cor idêntica à atual (cinza)</b>, apropriado para uso descalço, com superfície confortável para caminhar e deitar e material resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e com características antialérgicas. Aplicação em área de 2,57 x 1,84 m.</p> <p><i>Obs.: As dimensões dos tatames e seu posicionamento devem ser idênticos aos atualmente presentes no ambiente, com as bordas alinhadas, para que haja continuidade visual com as peças existentes na sala. As peças íntegras (não recortadas) possuem dimensões de aproximadamente 90 x 90 cm.</i></p>	m <sup>2</sup>	4,72 m <sup>2</sup>
02	<b>Puffs de Chão</b>	<p>Puff de chão corporativo, <b>sem</b> estrutura interna rígida, com preenchimento macio e revestimento em tecido antialérgico, resistente e lavável. <b>Capacidade mínima de carga:</b> 110 kg por unidade. <b>Cores institucionais:</b> 1 amarelo, 1 vermelho, 2 azuis e 2 verdes.</p> <p><i>Obs: Os revestimentos, as cores, as dimensões, o enchimento e quaisquer outras especificações técnicas dos puffs devem ser idênticas às das unidades existentes na sala.</i></p>	Unidade	6
03	<b>Estofamento</b>	<p>Estofamento para os 8 puffs existentes na sala. O material deve ser idêntico ao já utilizado, e a quantidade fornecida deve ser apenas a necessária para a restauração dos itens às suas dimensões e sensação tátil original.</p>	Unidade	8

04	<b>Entrega e montagem</b>	O fornecedor deverá se comprometer a <b>entregar e montar</b> os itens na Sede da AgSUS (SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544), sem custos adicionais à Contratante. Devido à presença de tatames de dimensões variadas no ambiente, a Contratada compromete-se a realizar <b>visita técnica</b> previamente à confecção destes para que seja executado um alinhamento perfeito das bordas de cada módulo, sem custos adicionais à Contratante.
----	---------------------------	---

## 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Entrega em até **10 (dez) dias úteis** após a formalização da contratação.

## 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada na sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), localizada no: **SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - CEP: 70760-544**.

6.2. Horário: entre 08:00 e 11:30h ou entre 14:00 e 17:00h.

6.3. Devido à presença de tatames de dimensões variadas no ambiente, a Contratada compromete-se a realizar **visita técnica** previamente à confecção destes para que seja executado um alinhamento perfeito das bordas de cada módulo, sem custos adicionais à Contratante.

6.4. A montagem deve ser feita de forma limpa, organizada e sem deixar resíduos. A contratada se encarregará de deixar o ambiente limpo, organizado e pronto para uso. O estofamento deve ser realizado fora das dependências da Agência.

6.5. As entregas só poderão ser feitas mediante agendamento prévio junto à Coordenação de Serviços de Infraestrutura e Ambiente Institucional (CSIAMI), através do e-mail [victor.lima@agenciasus.org.br](mailto:victor.lima@agenciasus.org.br), com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. **Entregas não agendadas não serão recebidas.**

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante nota fiscal devidamente atestada pelo recebimento dos materiais, no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação definitiva dos materiais.

7.2. O pagamento será realizado por parcela única, após entrega integral dos itens e verificação do correto funcionamento dos equipamentos.

7.3. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação de documentação fiscal regular e comprovante de conformidade técnica emitido pela área demandante.

## 9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**